

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de acordo com o §2º do Art. 74 da Lei Orgânica do Município, Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 099/2026

ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "B" DO INCISO XV DO ART. 20 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Art. 1º - Altera a redação da alínea "b" do inciso XV do artigo 20 da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.20...

...

II- a de um cargo de professor com outro de qualquer natureza;"

Art.2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 02 de abril de 2026 .

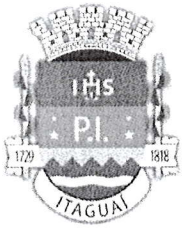
Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro

2º Vice-Presidente

Fabiano José Nunes
Presidente em Exercício

Patrícia Fernanda Kuchenbecker

3º Vice-Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI
PODER LEGISLATIVO



Rachel Secundo da Silva
Primeira Secretária

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário